

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	6
Secretaria de Ação Social e Cidadania	6

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 123, DE 21 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 154.000,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, alínea “e” da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL				
02.06.03	300000	Despesa Corrente			
02.06.03	330000	Outras Despesas Correntes			
02.06.03	339039.12.361.0002.2.659.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 86)	R\$	50.000,00

15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
02.15.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE				
02.15.01	300000	Despesa Corrente			
02.15.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.15.01	339039.18.122.0007.2.635.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 489)	R\$	4.000,00

05	SECRETARIA DE FINANÇAS				
02.05.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS				
02.05.01	300000	Despesa Corrente			
02.05.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.05.01	339039.04.123.0001.2.601.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 49)	R\$	100.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL				
02.06.03	300000	Despesa Corrente			
02.06.03	330000	Outras Despesas Correntes			
02.06.03	339030.12.361.0002.2.659.01.220000	Material de Consumo	(Ficha 81)	R\$	50.000,00

15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
02.15.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE				
02.15.01	400000	Despesa de Capital			
02.15.01	440000	Investimentos			
02.15.01	449052.18.122.0007.2.635.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 491)	R\$	4.000,00



Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

05	SECRETARIA DE FINANÇAS				
02.05.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS				
02.05.01	300000	Despesa Corrente			
02.05.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.05.01	339092.04.123.0001.2.601.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores	(Ficha 519)	R\$	100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 21 de maio de 2019 – 320º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município